

BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.04.2024

DATA:

15 de abril de 2024, às 11:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo - SP, CEP 01311-200.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a substituição de membro do Comitê de Auditoria, de forma a atender às determinações contidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 4.910, de 27 de maio de 2021 ("Res. CMN nº 4.910/2021");
2. Nomear novo membro do Comitê de Auditoria, fixando seus honorários e mandato;
3. Consolidar o quadro de membros do Comitê de Auditoria; e
4. Aprovar a substituição do Chefe da atividade de Auditoria Interna.

DELIBERAÇÕES:

Após os debates foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Substituir o membro do Comitê de Auditoria, *Sr. José Ferreira da Silva* (membro), considerando que foi atingido o prazo máximo permitido para ocupar o referido cargo em cumprimento ao Artigo 10 da Resolução CMN nº 4.910/2021.

- 1.1. O membro ora substituído permanecerá em seu cargo até a posse do novo integrante nomeado, conforme item 2 abaixo.

2. Nomear como integrante do Comitê de Auditoria, o seguinte membro:

MEMBRO:

Reinaldo Cesar Filipovitch Lopes Molina, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, residente em São Paulo - SP com domicílio na Rua Helena, nº 285, Vila Olimpia, CEP 04552-050, portador da cédula de identidade RG. nº 19.543.289 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 115.607.358-80.

2.1. O mandato do membro do Comitê de Auditoria, ora nomeado, será unificado com os demais membros, cujo vencimento se dará em 15 de julho de 2027.

2.2. A posse do membro ora nomeado se dará após a aprovação do Banco Central do Brasil.

2.3. A remuneração anual do membro do Comitê de Auditoria ora nomeado não poderá ser superior ao menor honorário atribuído a cada Diretor no mesmo período.

2.4. O membro ora nomeado apresentou declaração de que não está impedido, por lei especial, de exercer o cargo de membro do comitê de auditoria da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, as quais se encontram arquivadas na sede da Sociedade.

3. Face às deliberações constantes nos itens anteriores, consolidar o quadro de membros do Comitê de Auditoria da Sociedade, a saber:

Nome	Cargo	Mandato
Eduardo Mormino	Membro qualificado	15 de julho de 2027
Rony Dayan	Membros	
Reinaldo Cesar Filipovitch Lopes Molina		

4. Aceitar o pedido de dispensa do cargo de Chefe da atividade de Auditoria Interna do Sr. *Ronaldo Marques Fuzinato*, para o qual foi designado em 22 de dezembro de 2017, conforme carta de renúncia apresentada em 12 de abril de 2024.

- 4.1. Designar para o cargo de Chefe da atividade de Auditoria Interna, conforme disposto no artigo 6º da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN 4.879, de 23 de dezembro de 2020, a Sra. *Carolina Thomazin de Sá Barbosa*, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, bancária, residente em São Paulo - SP, com domicílio na Rua Tupi, nº 424, Santa Cecília, CEP 01233-000, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.582.823-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 315.498.018-05.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 15 de abril de 2024.

ASSINATURAS:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

Membros: **Sasson Dayan;**
Morris Dayan;
Carlos Moche Dayan;
Rony Dayan;
Ricardo Gelbaum
Gustavo Henrique de Barroso Franco; e
Sergio Alexandre Figueiredo Clemente.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Sasson Dayan
Presidente

Morris Dayan
Secretário